

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 0.00
	總計 Total	\$ 2,226,500.00

澳門監獄基金委員會——主席：李錦昌 ——委員：Manuel João Vasques Ferreira da Costa ——黃妙玲

O Conselho Administrativo do FEPM. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa* — *Wong Mio Leng*.

### 第 85/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2004號法律第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、經推薦法官的獨立委員會的推薦，委任下列人士組成行政長官選舉管理委員會：

主席：

終審法院法官朱健。

委員：

檢察院助理檢察長馬翊；

初級法院合議庭主席馮文莊；

行政暨公職局局長朱偉幹；

新聞局局長陳致平。

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零四年四月十六日

行政長官 何厚鏞

### 更正

鑑於附於二零零四年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第46/2004號行政長官批示的第1/2004號准照第8.2點有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“…毛收益百分之三的年度稅。”

應改為：“…毛收益百分之一點五的年度稅。”。

二零零四年四月八日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 3/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeadas para a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes, as seguintes individualidades:

Presidente:

Dr. Chu Kin, juiz do Tribunal de Última Instância.

Vogais:

Dr.ª Ma Iek, procurador-adjunto do Ministério Público;

Dr. Fong Man Chong, presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base;

Dr. José Chu, director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Dr. Chan Chi Ping, Víctor, director do Gabinete de Comunicação Social.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no ponto 8.2. da Licença n.º 1/2004, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2004, I Série, de 15 de Março, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação.

Assim, onde se lê: «... uma taxa anual de valor correspondente a 3% das receitas brutas...»

deve ler-se: «... uma taxa anual de valor correspondente a 1,5% das receitas brutas...».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.